

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

CAMPUS

POÇOS DE CALDAS

NOVEMBRO

2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio Paulo Vogel

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Thiago Caproni Tavares

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO.....	13
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CANCELAMENTO.....	13
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.....	14
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.....	14
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.....	15

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº114/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º -ALTERAR as férias do servidor, MATEUS DOS SANTOS, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2060696, em virtude de adequação ao calendário, conforme justificativa realizada por meio do OFÍCIO Nº20/2020/DDE/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS. A servidora remarcou novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

Exercício 2020:

3º período:

Cancelar: 11.01.2021 a 30.01.2021

Novo Período a ser usufruído: 14.12.2020 a 02.01.2020

Exercício 2021:

1º período:

Cancelar: 31/01/2021 a 06/02/2021

Novo Período a ser usufruído: 04/01/2021 a 17/01/2021

2º período:

Cancelar: 08/03/2021 a 26/03/2021

Novo Período a ser usufruído: 05/04/2021 a 18/04/2021

3º período:

Cancelar: 05/07/2021 a 23/07/2021

Novo Período a ser usufruído: 05/07/2021 a 21/07/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº115/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º -**ALTERAR as férias da servidora, KARIN VERÔNICA FREITAS GRILLO**, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1773031, em virtude de adequação ao calendário, conforme justificativa realizada por meio do OFÍCIO Nº33/2020/CPAE/DDE/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS. A servidora remarcou novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

Exercício 2020:

3º período:

Cancelar: 09/11/2021 a 23/11/2021

Novo Período a ser usufruído: 26/07/2021 a 09/08/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº116/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– Designar os servidores abaixo como fiscais, para **acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 06/2020**, Dispensa de Licitação nº 009/2020, Processo 23500.000798.2020-14, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a Medtronics Ltda, inscrita no CNPJ: 17.958.849/0001-75 , que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva dos equipamentos dos laboratórios de química, biologia e biodiversidade para o IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a SABER:

Fiscal Titular – Daniela De Figueiredo, Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1528865,

CPF: 94097305620.

Fiscal Substituto – Guilherme Dos Anjos Nascimento, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1996133, CPF: 08974125676.

Art. 2º- São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria terá validade durante a vigência do Contrato: 04.11.2020 à 03.11.2021.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº117/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para desempenharem funções na **modalidade de Licitação, denominado "PREGÃO"** no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, vigorando com a seguinte composição, A SABER:

Pregoeiro:

Marcos Luis da Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3098575;

Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2001559.

Equipe de Apoio:

Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 3003386;

Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2001559;

Luis Adriano Batista, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1673990;

Marcos Luis da Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3098575.

Art. 2º - Revoga-se a portaria 76 de 21 de agosto de 2020, mantendo a vigência até 12/08/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº118/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para constituírem o **GRUPO DE TRABALHO DE BIOSSEGURANÇA LOCAL** com a finalidade de elaborar o protocolo de biossegurança que estabelecerá as medidas de proteção e prevenção à COVID-19 para um eventual retorno das atividades presenciais no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, vigorando com a seguinte composição, A SABER:

Direção

Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751;

Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990;

Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696.

Coordenadoria Pedagógica e de Assistência Estudantil (CPAE)

Karin Verônica Freitas Grillo, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1773031;

Celma Aparecida Barbosa, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2173177;

Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;

Josirene De Carvalho Barbosa, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1835360;

Berenice Maria Rocha Santoro, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2084336;

Andrea Margarete De Almeida Marrafon, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1671883.

Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE)

Karla Aparecida Zucoloto, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575.

Coordenadoria de Biblioteca (COB)

Judite Fernandes Moreira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1035850.

Coordenadoria de Laboratórios (COLAB)

Humberto Vargas Duque; Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1218196.

Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CAAD)

Rita De Cássia Da Costa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2552021.

Coordenadoria de Ensino e Educação a Distância (CEEAD)

Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426.

Representante dos cursos superiores

Jane Piton Serra Sanches, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1785091.

Representante dos cursos integrados

Rony Mark Da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1244740.

Siga COVID

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3088383.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 6 (seis) meses.

PORTARIA Nº119/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

24 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ANDRÉ LUCAS NOVAES, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2258520, para a função de VICE-COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade por 24 meses.

PORTARIA Nº120/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

24 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, servidores para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, no

acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 009/2017 - Primeiro Termo Aditivo de 2020 de Prorrogação, Processo nº 23500.003791.2017-41, Carona nº 005/2017, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e MAPFRE VIDA S/A, inscrita no CNPJ nº 55.484.753/0001-49, que tem como objeto a contratação de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares e odontológicas, do tipo coletivo, para alunos, devidamente matriculados no Campus Poços de Caldas, tanto na modalidade presencial, à distância ou através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, com idades entre 14 e 70 anos e estagiários contratados pelo IFSULDEMINAS, ocorridos em qualquer parte do Globo e em qualquer período, A SABER:

Fiscal Titular – Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489, CPF 016.029.056-22.

Fiscal Substituto – Rosangela Frederico Da Fonseca, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2083445, CPF 003.658.738-96.

Art. 2º – São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada. 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria vigorará durante a vigência do referido Contrato: a partir das 24h do dia 30.11.2020 até as 24h do dia 30.11.2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº121/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR as férias da servidora, VANESSA MOREIRA GIAROLA**, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2190246, em virtude de adequação ao calendário, conforme justificativa realizada por meio do OFÍCIO Nº58/2020/CEEAD/DDE/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS. A servidora remarcou novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

Exercício 2021:

CANCELAR:

1º período: 23.01.2021 a 31.01.2021 (9 dias)

2º período: 17.07.2021 a 02.08.2021 (17 dias)

NOVOS PERÍODOS A SEREM USUFRUÍDOS:

1º período: 26.04.2021 a 04.05.2021 (9 dias)

2º período: 05.05.2021 a 12.05.2021 (8 dias)

3º período: 13.10.2021 a 21.10.2021 (9 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº122/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para constituírem o **GRUPO DE TRABALHO DE BIOSSEGURANÇA LOCAL** com a finalidade de elaborar o protocolo de

biossegurança que estabelecerá as medidas de proteção e prevenção à COVID-19 para um eventual retorno das atividades presenciais no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, vigorando com a seguinte composição, A SABER:

Direção

Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751;

Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990;

Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696.

Coordenadoria Pedagógica e de Assistência Estudantil (CPAE)

Karin Verônica Freitas Grillo, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1773031;

Celma Aparecida Barbosa, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2173177;

Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;

Josirene De Carvalho Barbosa, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1835360;

Berenice Maria Rocha Santoro, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2084336;

Andrea Margarete De Almeida Marrafon, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1671883.

Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE)

Karla Aparecida Zucoloto, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575.

Coordenadoria de Biblioteca (COB)

Judite Fernandes Moreira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1035850.

Coordenadoria de Laboratórios (COLAB)

Humberto Vargas Duque; Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1218196.

Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CAAD)

Rita De Cássia Da Costa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2552021.

Coordenadoria de Ensino e Educação a Distância (CEEAD)

Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426.

Representante dos cursos superiores

Jane Piton Serra Sanches, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1785091.

Representante dos cursos integrados

Rony Mark Da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1244740.

Siga COVID

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3088383.

Representante do Comitê de Biossegurança Institucional

Isabel Ribeiro Do Valle Teixeira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1833923.

Art. 2º - Altera a Portaria 118, de 18.11.2020 para inclusão da servidora Isabel Ribeiro Do Valle Teixeira.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria 118, de 18.11.2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 18.05.2021.

PORTARIA Nº123/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência da primeira constituírem a **COMISSÃO DE ANÁLISE DOS HISTÓRICOS ESCOLARES E DECLARAÇÕES DE RENDIMENTO ESCOLAR NO PROCESSO SELETIVO 2021/1**.

Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902;

Carina Santos Barbosa, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087227;

Luiz Roberto De Souza, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1957678;

Fernando Amantea Ragnoli, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 26.07.2021.

PORTARIA Nº124/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

27 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR as férias da servidora, ADRIANA DO LAGO PADILHA**, Contadora, matrícula SIAPE 1747403, em virtude de adequação ao calendário, conforme justificativa realizada por meio do OFÍCIO Nº10/2020/PCS-SFC/COFC/PCS-DAP/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS. A servidora remarcou novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

Exercício 2020:

2º Período:

Cancelar:02.01.2021 a 30.01.2021 (29 dias)

Novo Período a ser usufruído: 14.12.2020 a 11.01.2021 (29 dias)

Exercício 2021:

1º período

Cancelar: 17.02.2021 a 19.02.2021 (3 dias)

Novo Período a ser usufruído: 12.01.2021 a 29.01.2021 (18 dias)

2º período

Cancelar: 19.07.2021 a 30.07.2021 (12 dias)

Novo Período a ser usufruído: 19.07.2021 a 30.07.2021 (12 dias)

3º período

Cancelar: 13.10.2021 a 27.10.2021 (15 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23500.000245.2019-10

Nome da Servidora: LORENA TEMPONI BOECHAT

Cargo: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2870726

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para licença: 28.02.2013 a 26.02.2018 (5 anos).

Período de Afastamento: 20.11.2020 a 18.12.2020 (29 dias).

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução no 16/2017, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 e Instrução Normativa nº 201 de 11 de setembro de 2019.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CANCELAMENTO

Processo Eletrônico nº: 23500.000245.2019-10

Nome da Servidora: LORENA TEMPONI BOECHAT

Cargo: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2870726

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para licença: 28.02.2013 à 26.02.2018 (5 anos).

Período de Afastamento Cancelado: 20.11.2020 a 18.12.2020 (29 dias).

Fundamento Legal: Art. 87 da Lei 8.112/90 e Resolução no 16/2017.

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Nelson de Limas Damião

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1897220

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Afastamento: 10/03/2020 a 13/03/2020 (04 dias)

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do servidor: Verônica Vassallo Teixeira

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2098119

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Afastamento: 27/08/2020 a 08/09/2020 (13 dias)

Nome do servidor: Carina Santos Barbosa

Cargo: Auxiliar em Administração

Matrícula: 2087227

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Afastamento: 09/03/2020 a 13/03/2020 (05 dias)

Nome do servidor: Raquel de Souza

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 3142997

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Afastamento: 13/08/2020 a 20/08/2020 (08 dias)

Nome do servidor: Berenice Maria Rocha Santoro

Cargo: Pedagogo-Área

Matrícula: 2098119

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Afastamento: 14/08/2020 a 14/08/2020 (01 dia)